



# Diário Oficial de Palmas

ANO IX  
SEGUNDA-FEIRA,  
2 DE JULHO DE 2018  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.031**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	6
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	7
SECRETARIA DA HABITAÇÃO .....	7
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS ..	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	11
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER .....	11

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 2.395, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Altera a Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, na forma que especifica.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21. A revisão do PPA 2018-2021 refere-se a alterações na programação definida nesta Lei, sendo admitido:

I - .....

b) alterar, excluir ou incluir objetivos e indicadores dos programas e seus respectivos índices; (NR)

d) alterar, excluir ou incluir ações orçamentárias; (NR)

Art. 22. Para efeitos do disposto no parágrafo único do art. 196 da Lei Orgânica do Município, considera-se revisão anual as alterações sujeitas ao processo de monitoramento e avaliação do PPA de que trata os arts. 14, 17 e 18 desta Lei. (NR)”

Art. 2º Os Anexos I e II à Lei nº 2.374, de 2018, passa a vigorar, respectivamente, com as alterações definidas nos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

### ANEXO I À LEI Nº 2.395, DE 2 DE JULHO DE 2018.

“.....

**Eixo:** 03 - Gestão Pública Participativa e Governança Municipal

**Área Temática:** 011 - Gestão Moderna, Transparente e Participativa

**Programa:** 1117 - Gestão Moderna, Transparente e Participativa

Indicador	Indicadores			
	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice 2018	Índice 2019-2021
1300111701 Índice de Satisfação do Cidadão com a Ouvidoria	Porcentagem	41	43	50
1300111702 Índice de eficiência na aplicação dos recursos públicos	Porcentagem	40	42	48
1300111705 Tempo médio para emissão de despacho nos Processos administrativos com relatório final conclusivo da Comissão da Corregedoria Geral	Dia	50	49	46
5600111706 Índice de demandas publicitárias atendidas	Porcentagem	0	50	80
2700111707 Índice de arrecadação	Porcentagem	1,56	25	25
2700111708 Índice de ferramenta implantada	Porcentagem	20	25	25
9300111709 Índice de satisfação do atendimento aos cidadãos	Porcentagem	0	3	4
2300111710 Percentual de regularização do imobiliário municipal	Porcentagem	0	10	50
2300111711 Percentual de processos analisados	Porcentagem	0	25	25
9100111713 Estabelecer quadro próprio de servidores da ARP	Porcentagem	0	25	25
6100111715 Percentual de Concessões de Benefícios Previdenciários no prazo	Porcentagem	70	70	100
8500111716 Eficiência das capacitações ofertadas	Porcentagem	79	80	95
7900111717 Percentual de atendimento realizado	Porcentagem	80	85	100
2500111718 Índice de Absenteísmo por Adoecimento de Servidores e Funcionários Públicos Municipais	Porcentagem	-	55	20
2500111719 Nível de desempenho dos servidores	Média	-	6	9
2500111720 Quantidade de Perícias Médicas, Laudos e Pareceres (unidade)	Unidade	0	180	480
2500111721 Avaliação de desempenho do servidor	Média	-	69	90
<b>Recursos do Programa</b>	<b>2018</b>		<b>2019-2021</b>	

<b>Despesa de Capital</b>	43.297.035,00	116.562.470,00
<b>Despesa Corrente</b>	36.863.665,00	93.709.305,00
<b>Total</b>	<b>80.160.700,00</b>	<b>210.271.775,00</b>

**OBJETIVO**

130001 Aumentar eficiência e a eficácia na aplicação de recursos públicos pelo Poder Executivo Municipal, mediante a utilização de técnicas próprias de trabalho, que se constituem em auditoria, inspeção, fiscalização e avaliação de resultados, ampliando o diálogo, a transparência e a participação social, de forma a promover maior interação entre Município e sociedade.

Unidade: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

Meta	Regionalização	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
130001001 Realizar até 2021, 07 workshops temáticos com as equipes das Unidades gestoras, visando aprimorar a fiscalização o acompanhamento dos processos, convênios e contratos.	Municipal	Unidade	1,00	2,00	2,00	2,00
130001004 Modernizar 100%, as atividades da Corregedoria, da Controladoria e da Ouvidoria até 2021.	Municipal	Porcentagem	30,00	30,00	20,00	20,00
130001008 Revisar até 2019, 100% da legislação municipal de transparência.	Municipal	Porcentagem	50,00	50,00	0,00	0,00
130001010 Modernizar em 100%, os serviços do Portal da Transparência até 2021.	Municipal	Porcentagem	30,00	30,00	20,00	20,00
130001011 Criar até 2019, 01 aplicativo da prefeitura (Palmas Particip@) que abarque tanto as atividades da Ouvidoria, quanto do e-SIC.	Municipal	Unidade	0,00	1,00	0,00	0,00
130001014 Implantar em 100%, no Portal da Transparência, o projeto Unidades de Ensino Transparente até 2021.	Municipal	Porcentagem	30,00	30,00	20,00	20,00
130001015 Estruturar em 100% os Núcleos Especializados da Corregedoria e da Ouvidoria até 2021.	Municipal	Porcentagem	30,00	30,00	20,00	20,00

**Ações Orçamentárias**

Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta física				Meta Financeira	
					2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Projeto	3113	Implantação do Cidade Participativa	Projeto implantado	Porcentagem	15	30	30	25	20.000,00	57.000,00
Projeto	3128	Modernização Institucional	Instituição modernizada	Porcentagem	20	30	30	20	30.000,00	112.000,00
<b>Valor Total do Objetivo</b>									<b>50.000,00</b>	<b>169.000,00</b>

**OBJETIVO**

850001 Promover a valorização do servidor por meio da formação continuada, visando a melhoria no atendimento e a excelência na prestação dos serviços públicos aos municípios de Palmas.

Unidade: 8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Meta	Regionalização	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
850001001 Realizar 03 cursos de formação inicial para os profissionais ingressantes nos cargos públicos até 2020.	Municipal	Unidade	0,00	1,00	2,00	0,00
850001002 Utilizar anualmente 70% de Instrutoria interna nas ações de capacitação de curta duração da Escola de Governo de Palmas - EGP, no Programa Servidor Multiplicador.	Municipal	Porcentagem	70,00	70,00	70,00	70,00
850001003 Capacitar e formar 4.000 servidores por meio de cursos, eventos e atividades, bem como em nível de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, sob demanda de órgãos da Administração Pública Municipal até 2021.	Municipal	Unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
850001004 Realizar 02 concursos públicos para formação de quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas até 2019.	Municipal	Unidade	1,00	1,00	0,00	0,00
850001005 Realizar 04 eventos individualmente ou em parcerias com instituições e organizações até 2021.	Municipal	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
850001006 Proporcionar a 500 servidores, bolsas de estudo, de pesquisa e estágios, voltados à gestão pública individualmente ou em parceria com outras instituições até 2021.	Municipal	Unidade	50,00	100,00	150,00	200,00
850001007 Estruturar em 100% o estúdio audiovisual para programas de capacitação Ensino a Distância até 2020.	Municipal	Porcentagem	0,00	50,00	50,00	0,00

**Ações Orçamentárias**

Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta física				Meta Financeira	
					2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Atividade	4454	Manutenção de recursos humanos de capacitação	Servidor mantido	Unidade	45	45	45	45	397.700,00	1.581.000,00
Atividade	4539	Manutenção do Instituto 20 de Maio	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	240.000,00
Atividade	4550	Capacitação dos servidores municipais	Servidor capacitado	Unidade	1.000	1.000	1.000	1.000	200.000,00	788.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS****CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**THIAGO DE PAULO MARCONI**

Secretário da Casa Civil - Interino

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Atividade	4606	Fortalecimento da gestão do Instituto 20 de Maio	Gestão Fortalecida	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	210.000,00
Projeto	3165	Realização de concursos e seleções públicas	Concurso e seleção realizada	Unidade	02	01	0	0	1.065.000,00	115.000,00
<b>Valor Total do Objetivo</b>									<b>1.762.700,00</b>	<b>2.934.000,00</b>

(NR)

**ANEXO II À LEI Nº 2.395, DE 2 DE JULHO DE 2018.****Programa:** 1124 – Gestão e Manutenção de Sec. Municipal de Transparência e Controle Interno**Unidade:** 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

Recursos do Programa		2018	2019-2021
Despesa de Capital		10.000,00	72.046,00
Despesa Corrente		1.514.300,00	11.011.954,00
<b>Total</b>		<b>1.524.300,00</b>	<b>11.084.000,00</b>

Ações Orçamentárias										
Tipo	Cód.	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta física				Meta Financeira	
					2018	2019	2020	2021	2018	2019-2021
Atividade e	4500	Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	50	60	70	80	1.346.000,00	10.367.000,00
Atividade e	4501	Manutenção dos serviços Administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	100	100	100	178.300,00	717.000,00

(NR)

**LEI Nº 2.396, DE 2 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza a abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, crédito adicional especial em favor de diversas unidades orçamentária constantes da Lei Orçamentária vigente, no valor de R\$ 2.639.300,00.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Lei nº 2.375, de 19 de fevereiro de 2018,

crédito adicional especial em favor de diversos órgãos no valor de R\$ 2.639.300,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil e trezentos reais), conforme programação definida no Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

**ANEXO I À LEI Nº 2.396, DE 2 DE JULHO DE 2018.  
ADIÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO****ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO****UNIDADE: 8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

R\$ 1,00

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E	S	F	R	P	G	N	M	D	DOTAÇÃO
04.128.1117.3165	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES PÚBLICAS										1.065.000
	CONCURSO E SELEÇÃO REALIZADA / UNIDADE (2) ATIVIDADE	F		0010	2		33		90		1.065.000
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL</b>											<b>1.065.000</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>											<b>-</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE</b>											<b>1.065.000</b>

**ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO****UNIDADE: 1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO**

R\$ 1,00

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E	S	F	R	P	G	N	M	D	DOTAÇÃO

04.122.1124.4500	<b>MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>								<b>1.346.000</b>
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (50) ATIVIDADE	F	0010	1	31	90			1.146.207
		F	0010	1	31	91			126.585
		F	0010	1	33	90			73.208
04.122.1124.4501	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>								<b>178.300</b>
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	1	33	90			168.300
		F	0010	1	44	90			10.000
04.122.1117.3113	<b>IMPLANTAÇÃO DO CIDADE PARTICIPATIVA</b>								<b>20.000</b>
	PROJETO IMPLANTADO / PORCENTAGEM (15) PROJETO	F	0010	2	33	90			20.000
04.122.1117.3128	<b>MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL</b>								<b>30.000</b>
	INSTITUIÇÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (20) PROJETO	F	0010	2	33	90			22.000
		F	0010	2	44	90			8.000
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL</b>									<b>1.574.300</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>									-
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE</b>									<b>1.574.300</b>

**ANEXO II À LEI Nº 2.396, DE 2 DE JULHO DE 2018.  
REDUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

ÓRGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

R\$ 1,00  
Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FISICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
03.122.1144.4500	<b>MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>						<b>1.346.000</b>
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (100) ATIVIDADE	F	0010	1	31	90	1.146.207
		F	0010	1	31	91	126.585
		F	0010	1	33	90	73.208
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL</b>							<b>1.346.000</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>							-
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE</b>							<b>1.346.000</b>

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE: 8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00  
Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FISICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
04.122.1117.3114	<b>REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>						<b>65.000</b>
	CONCURSO REALIZADO / UNIDADE (1) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	65.000
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL</b>							<b>65.000</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>							-
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE</b>							<b>65.000</b>

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

R\$ 1,00  
Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FISICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
23.695.1116.3152	<b>IMPLANTAÇÃO DO SISTUR</b>						<b>100.000</b>
	SISTEMA IMPLANTADO / UNIDADE (1) PROJETO	F	0010	2	33	90	100.000
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL</b>							<b>100.000</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>							-
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE</b>							<b>100.000</b>

## ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## UNIDADE: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

R\$ 1,00

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
23.695.1116.4591	INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRATÉGICOS						135.000
	EMPREENDIMENTO CAPTADO / UNIDADE (1) ATIVIDADE	F	0010	2	33	50	135.000
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL</b>							<b>135.000</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>							-
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE</b>							<b>135.000</b>

## ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## UNIDADE: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
20.606.1115.3119	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E EMPREENDEDORAS						170.000
	HORTA IMPLANTADA / UNIDADE (1) PROJETO	F	0010	2	33	90	80.000
		F	0010	2	44	90	90.000
20.606.1115.2725	APOIO A INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA						95.000
	ATIVIDADE APOIADA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	55.000
		F	0010	2	44	90	40.000
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL</b>							<b>265.000</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>							-
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE</b>							<b>265.000</b>

## ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

## UNIDADE: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

R\$ 1,00

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
16.122.1120.4597	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA HABITAÇÃO						100.000
	ATIVIDADE DESENVOLVIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	20.000
		F	0010	2	44	90	80.000
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL</b>							<b>100.000</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>							-
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE</b>							<b>100.000</b>

## ÓRGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

## UNIDADE: 9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

R\$ 1,00

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
15.122.1120.4408	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES URBANÍSTICAS						250.000
	ATIVIDADE APRIMORADA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	250.000
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL</b>							<b>250.000</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>							-
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE</b>							<b>250.000</b>

## ÓRGÃO: 21 – GABINETE DO PREFEITO

## UNIDADE: 5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

R\$ 1,00

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
15.451.1120.4392	GESTÃO DO PALMAS SUSTENTÁVEL						200.000
	PROGRAMA IMPLANTADO / PORCENTAGEM (5) ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	200.000
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL</b>							<b>200.000</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>							<b>-</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE</b>							<b>200.000</b>

## ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

## UNIDADE: 8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

R\$ 1,00

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO
14.122.1114.3164	REPASSE FINANCEIRO A CASA DE RECUPERAÇÃO E REEDUCAÇÃO - CRER						178.300
	REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO	F	0010	2	33	50	178.300
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL</b>							<b>178.300</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>							<b>-</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE</b>							<b>178.300</b>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 602 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 2 de julho de 2018:

Superintendente de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos – DAS-2:  
CLAUDINEY LEITE DE SOUZA.

Diretor de Políticas para os Direitos Humanos – DAS-4:  
JEANE KUDIANAUIRÚ KARAJÁ RIBEIRO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
JETER DO SANTOS BRITO.

Palmas, 2 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas – Interino

### ATO Nº 603 - AC.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo 2018015307, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora ANA CLAUDIA MEIRIM KRIVOCHEIN, matrícula 413031326, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2018.

Palmas, 2 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

### ATO Nº 604 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2018001576 e Parecer nº 518/2018/PGM, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercer o cargo de Educador Social-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano, a partir de 2 de julho de 2018:

MONIKA SABRYNNY BEZERRA FERNANDES;  
ROGÉRIO GARCIA FILHO.

Palmas, 2 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino



**ATO Nº 605 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 38522/2018/SUCON/PGM, que orienta a adoção de providências cabíveis acerca da denegação de segurança exarada na Apelação e Reexame Necessário (Processo nº 0004799-69.2017.827.0000), a qual reformou a sentença que concedera o direito à nomeação e posse da impetrante Nathana Martins Pereira no cargo de Analista em Saúde: Odontólogo/ Clínico Geral, no Mandado de Segurança nº 0037055-94.2015.827.2729, tramitado na 1ª Vara da Fazenda e Registro Públicos de Palmas;

CONSIDERANDO que a impetrante interpôs Recurso Especial, não admitido pela Corte de 2º Grau, de modo a inexistir ordem judicial que ampare a manutenção da nomeação e posse,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada NATHANA MARTINS PEREIRA, do cargo de Analista em Saúde: Odontólogo/ Clínico Geral, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 121, DE 2 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido do servidor ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2018017942,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA, a partir de 21 de junho de 2018, do cargo efetivo de Procurador Municipal, matrícula nº 413027952, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 2 de julho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 030/2017**

PROCESSO Nº: 2017.036.726;  
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2017;

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para ministrar diversas de palestras, campanhas e oficinas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empreendimento Residencial Lago Sul I, Convênio nº 0373.310-26/2014.

ADITAMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo;

VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato de prestação de serviço de nº 030/2017, prorrogado por mais 6 meses, contados a partir do dia 11/06/2018, estando vigente até o dia 11/12/2018.

BASE LEGAL: Parecer nº 594/2018/SUAD/PGM, CVR nº 1121/2018/ NUSCIN JK e nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FABIO FRANTZ BORGES, portador 251.359 SSP – TO e CPF; 713.342.621-87; CONTRATADO: Empresa HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, 83.339.796/0001-39, por seu Representante Legal por procuração, OSMARINA ALVES DE BRITO, portadora do RG nº 299.883 SSP/TO e CPF: 863.255.581-20.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇO Nº 01/2018 (\*)**

PROCESSO Nº: 2017.036.854

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
CONTRATADA: HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes contidos no projeto de trabalho social (justificativa, objetivo, público-alvo, metodologia, cronograma físico – financeiro), relativos ao trabalho social previsto para atender 144 famílias residentes no Empreendimento Copacabana, localizado na ARSE 131 (Quadra 1.304 sul), HM 02, Município de Palmas, Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, Contrato Nº 0301.596-64/2009;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

VALOR: R\$ 45.282,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais),

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.036.854 do Pregão Eletrônico nº 184/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 039/2017, do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 7646

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.339.796/0001-39, por seu Representante Legal por procuração, OSMARINA ALVES DE BRITO, portadora do RG nº 299.883 SSP/TO e CPF: 863.255.581-20

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 1.984, de 23 de abril de 2018, pág. 19, com incorreção no original.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇO Nº 06/2018 (\*)**

PROCESSO Nº: 2017.030.997

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
CONTRATADA: HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA – EPP

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de cursos profissionalizantes – Empreendimento Lago Sul II, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Contrato Nº 0375.776-

02/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

VALOR: R\$ 142.050,00 (cento e quarenta e dois mil reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.030.997 do Pregão Eletrônico n.º 181/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 025/2017, do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 7844

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.339.796/0001-39, por seu Representante Legal por procuração, OSMARINA ALVES DE BRITO, portadora do RG nº 299.883 SSP/TO e CPF: 863.255.581-20.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 1.984, de 23 de abril de 2018, pág. 20, com incorreção no original.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2018 (\*)**

PROCESSO Nº: 2017.036.849

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO – ME (DFOCO CONSULTORIA)

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada de serviços para ministrar diversas palestras, eventos, atividades, projetos e avaliação de pós-ocupação com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços – empreendimento Copacabana. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, contrato 0301.596-64/2009.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

VALOR: R\$ 3.197,00 (Três mil cento e noventa e sete reais)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.036.849 do Pregão Eletrônico n.º 163/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 038/2017 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 7814

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO – ME (DFOCO CONSULTORIA), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.396.082/0001-23, por seu Representante Legal, DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO, portador do RG nº 1245310 SSP/TO, CPF: 330.689.411-72.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 1.984, de 23 de abril de 2018, pág. 21, com incorreção no original.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2018 (\*)**

PROCESSO Nº: 2017.036.849

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de palestras, workshop e entretenimento com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços – Empreendimento Copacabana, Contrato de Repasse nº 0301.596-64/2009, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

VALOR: R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.036.849 do Pregão Eletrônico n.º 163/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 038/2017 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 7815

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.339.796/0001-39, por seu Representante Legal por procuração, OSMARINA ALVES DE BRITO, portadora do RG nº 299.883 SSP/TO e CPF: 863.255.581-20

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 1.984, de 23 de abril de 2018, pág. 21, com incorreção no original.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2018 (\*)**

PROCESSO Nº: 2017.035.130

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para ministrar diversas palestras, campanhas e oficinas com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços – Empreendimento Residencial Buriti, contrato de repasse nº 0392.807-24/2014, localizado no distrito de Buritirana. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018

VALOR: R\$ 13.416,50 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.035.130 do Pregão Eletrônico n.º 185/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 034/2017 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 10607

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: HÍBRIDA



SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, 83.339.796/0001-39, por seu Representante Legal por procuração, OSMARINA ALVES DE BRITO, portadora do RG nº 299.883 SSP/TO e CPF: 863.255.581-20.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 1.999, de 15 de maio de 2018, pág. 16, com incorreção no original.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2018 (\*)**

PROCESSO Nº: 2017.052.851  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
CONTRATADA: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para ministrar diversas palestras, eventos, atividades, projetos e avaliação de pós-ocupação com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para bom desempenho dos serviços, Empreendimento Residencial Flores da Amazônia nº 0296.951-58/2009. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018  
VALOR: R\$ 30.413,00 (trinta mil quatrocentos e treze reais).  
BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.052.851 do Pregão Eletrônico nº 202/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 052/2017 de fls. 03/04 do presente processo.  
NOTA DE EMPENHO N.º: 10600  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, 83.339.796/0001-39, por seu Representante Legal por procuração, OSMARINA ALVES DE BRITO, portadora do RG nº 299.883 SSP/TO e CPF: 863.255.581-20.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 1.999, de 15 de maio de 2018, págs. 16 e 17, com incorreção no original.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 16/2018 (\*)**

PROCESSO Nº: 2017/033.364  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP  
OBJETO: aquisição de 123 unidades de Caixas de água mineral de 200 ml, contendo cada uma 48 copos, para atender a 31 ações conforme descrito no termo de referência e cronograma físico financeiro, onde serão desenvolvidas ações/atividades contidas no Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS que está devidamente aprovado, para as famílias beneficiadas, no CONTRATO: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS Santo Amaro Nº 0352.753-44/2011 - PPI-PAC-2- Ministério da Cidade/CAIXA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018  
VALOR: R\$ R\$ 2.453,85 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017/033364 do Pregão Eletrônico nº 171/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de

Referência nº 27/2017 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 10597

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: BRISA CORP EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, 20.789.197/0001-05, por seu Representante Legal, Denis Pereira Gomes, portador do RG nº 886.775 SSP/TO CPF/MF nº 031.597.171-19.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.002, de 18 de maio de 2018, pág. 24, com incorreção no original.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 17/2018 (\*)**

PROCESSO Nº: 2017/033.364  
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
CONTRATADA: R L COSTA COMERCIO - ME  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de material de consumo (papelaria, higiene pessoal e outros), conforme descrito no termo de referência e cronograma físico financeiro, onde serão desenvolvidas ações/atividades contidas no Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS que está devidamente aprovado, para as famílias beneficiadas, no CONTRATO: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS Santo Amaro Nº 0352.753-44/2011 - PPI-PAC-2, localizados no município de Palmas/TO,  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018  
VALOR: R\$ 1.979,45 (um mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017/033364 do Pregão Eletrônico nº 171/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 27/2017 do presente processo.  
NOTA DE EMPENHO N.º: 10603 e 10598  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: R L COSTA COMERCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, 23.486.211/0001-81, por seu Representante Legal, Bismark Almeida Santos, portador do RG nº 1.066.408 SSP/TO e CPF/MF nº 035.966.381-86.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.002, de 18 de maio de 2018, pág. 24, com incorreção no original.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 18/2018 (\*)**

PROCESSO Nº: 2017.033.364  
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
CONTRATADA: AGILE DIST. DE MAR. DESCARTAVES S&M LTDA  
OBJETO: a aquisição de 100 unidades de fio dental 50 mts, 100 unidades de escova dental – macia (para crianças de 3 a 12 anos de idade incompletos), 100 unidades de creme dental 90G (para crianças de idade incompletos), para atender a 31 ações conforme descrito no termo de referência e cronograma físico financeiro, onde serão desenvolvidas ações/atividades contidas no Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS que está devidamente aprovado, para as famílias beneficiadas, no CONTRATO: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS Santo Amaro Nº 0352.753-44/2011 - PPI-PAC-2 - Ministério da Cidade/CAIXA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018  
 VALOR: R\$ 1.118,00 (um mil e cento e dezoito reais)  
 BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017/033.364 do Pregão Eletrônico nº 171/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
 RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 27/2017 do presente processo.  
 NOTA DE EMPENHO N.º: 10595  
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: AGILE DIST. DE MAR. DESCARTAVEIS S&M LTDA, pessoa jurídica de direito privado, 13.765.686/0001-53, por seu Representante Legal, MAICON MISCOLIN, portador do RG nº 1085884888, CPF/MF nº 006.426.700-80

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.013, de 5 de junho de 2018, pág. 8, com incorreção no original.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23/2018 (\*)**

PROCESSO Nº: 2017.036.919  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
 CONTRATADA: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO – ME (DFOCO CONSULTORIA)  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes. Empreendimento Residencial Flores do Cerrado contrato de repasse nº 0296949-03/2014, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018  
 VALOR: R\$ 17.787,00 (dezessete mil setecentos e oitenta sete reais)  
 BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.036.919 do Pregão Eletrônico nº 160/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
 RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 040/2017 do presente processo.  
 NOTA DE EMPENHO N.º: 10601 e 10602  
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO – ME (DFOCO CONSULTORIA), pessoa jurídica de direito privado, 03.396.082/0001-23, por seu Representante Legal, DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO, portador do RG nº 1245310 SSP/TO, CPF: 330.689.411-72.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.000, de 16 de maio de 2018, pág. 11, com incorreção no original.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2018 (\*)**

PROCESSO Nº: 2017.036.919  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
 CONTRATADA: HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização

de cursos profissionalizantes. Empreendimento Residencial Flores do Cerrado nº 0296949-03/2014. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018  
 VALOR: R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)  
 BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.036.919 do Pregão Eletrônico nº 160/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 040/2017, do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 10784

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, 83.339.796/0001-39, por seu Representante Legal por procuração, OSMARINA ALVES DE BRITO, portadora do RG nº 299.883 SSP/TO e CPF: 863.255.581-20.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 1.999, de 15 de maio de 2018, pág. 17, com incorreção no original.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 31/2018 (\*)**

PROCESSO Nº: 2017.052.853  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
 CONTRATADA: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO – ME (DFOCO CONSULTORIA)  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes contidos no Projeto de Trabalho Social (Justificativa, Objetivo, Público Alvo, Metodologia, Cronograma Físico – Financeiro) relativos ao Trabalho Sociais previstos para atender 112 famílias residentes no Empreendimento Flores da Amazônia, Contrato de Repasse nº 0296.951-58/2009, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2018  
 VALOR: R\$ 3.998,51 (três mil novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta e um centavos)  
 BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.036.919 do Pregão Eletrônico nº 201/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
 RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 051/2017, do presente processo.  
 NOTA DE EMPENHO N.º: 11100  
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO – ME (DFOCO CONSULTORIA), pessoa jurídica de direito privado, 03.396.082/0001-23, por seu Representante Legal o Sr. Domingos Gloria de Araujo, portador do RG nº 1245310 SSP/TO, CPF: 330.689.411-72.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.003, de 21 de maio de 2018, pág. 7, com incorreção no original.

## SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

### PORTARIA Nº 164/2018

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 204 – NM, de 15 de fevereiro de 2018.

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios e à vista dos documentos e justificativas que constam do processo 2017026087, bem como o Parecer Referencial nº 4/2018/SUAD/PGM

#### RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR a inexigibilidade licitatória, conforme o art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, para a realização de alienação do imóvel de área urbana remanescente e inaproveitável do Município de Palmas, referente à Área ACSV SE 32, localizada à passagem de pedestres SE 32, Lote 11, Matrícula 136.794, com área total de 72,00 m², ao senhor MANOEL PIRES DOS SANTOS, CPF nº124.192.141-53.

Art. 2º - O valor total da alienação é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), correspondente ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro quadro da área, conforme previsto na Lei Complementar nº 360, de 04 de novembro de 2016 e Decreto nº 1.305, de 22 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR  
SECRETÁRIO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 034/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maria Almeida de Souza, matrícula nº 413024543, para exercer a função de secretária executivo do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas – CMAS - Palmas – TO.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

Valquíria Moreira Resende  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 077/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições na Chamada Pública Nº 008/2018/FCP – 3º Salão Palmense de Novos Artistas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de julho de 2018 o período de inscrições na Chamada Pública Nº 008/2018/FCP – 3º Salão Palmense de Novos Artistas.

Art. 2º As demais datas previstas no regulamento do certame permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

### PORTARIA Nº 010, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com DECRETO Nº 1.329, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor público municipal ALLAN DE BRITO DUTRA, matrícula funcional nº 297611, ocupante do cargo DIRETOR DE PARTICIPAÇÃO ESCOLAR, relativamente ao período aquisitivo 05/08/2016 a 04/08/2017, marcada para 02/07/2018 a 31/07/2018, em razão da extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido no período de 16/07/2018 a 27/07/2018 e 02/01/2019 a 18/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 29 de junho de 2018.

Orlando Rangel Campos Silva  
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS